



4106

CM

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## LEI MUNICIPAL N.º 2.177

EMENTA: -DENOMINA BAIRRO JARDIM PADRE JOSIMO TAVARES, O LOCAL CONHECIDO COMO DIVINEIA, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO DA FAZENDA BELMONTE.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º - Denomina Bairro Jardim Padre Josimo Tavares, o local conhecido como Divineia, localizado no Loteamento da Fazenda Belmonte.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de dezembro de 1986

*Marino Clinger Toledo Netto*  
- MARINO CLINGER TOLEDO NETTO -  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 102/86

Autor: Vereador Edson Ricardo Sant' Ana

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

LEI Nº 2177

FLS. 009

*Flora*

